



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério dos Povos Indígenas

Brasília-DF
Março/2025

ÍNDICE

CONTEXTO OPERACIONAL.....	4
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	5
NOTAS EXPLICATIVAS	10
BALANÇO PATRIMONIAL	14
NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	14
NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO	14
NOTA 03 - IMOBILIZADO	15
NOTA 04 - INTANGÍVEL	18
NOTA 05 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	18
NOTA 06 – FORNECEDORES A PAGAR.....	18
NOTA 07 - DEMAIS OBRIGAÇÕES.....	18
NOTA 08 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	20
NOTA 09 - RESULTADO PATRIMONIAL.....	20

MINISTRO DOS POVOS INDÍGENAS

Sônia Guajajara

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Eloy Terena

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Esther Dweck

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Cristina Kiomi Mori

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

Cilair Rodrigues de Abreu

DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Leonardo David da Silva Luz

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE

Enoque da Rocha Costa

EQUIPE TÉCNICA:

Rafael de Souza

Alexandre Gomes Oliveira

Filipe Antunes Barros

Email: cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br

CONTEXTO OPERACIONAL

O Ministério dos Povos Indígenas (MPI) foi criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 01/01/2023, convertida na [Lei nº 14.600](#), de 19/6/2023, que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Conforme o [decreto nº 11.355](#), de 01/01/2023, constituem áreas de competência do MPS:

Constituem áreas de competência do MPI:

- I - Política indigenista;
- II - Reconhecimento, garantia e promoção dos direitos dos povos indígenas;
- III - Reconhecimento, demarcação, defesa, usufruto exclusivo e gestão das terras e dos territórios indígenas;
- IV - Bem viver dos povos indígenas;
- V - Proteção dos povos indígenas isolados e de recente contato; e
- VI - Acordos e tratados internacionais, em especial a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, quando relacionados aos povos indígenas.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MPI relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no link <https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br>

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O novo arranjo vem ao encontro da modernização da Administração Pública, além de possibilitar maior integração entre os órgãos e prestação de serviços mais ágeis e eficientes.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: o próprio Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Planejamento e Orçamento; Empreendedorismo, Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Povos Indígenas.

Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da [Portaria MGI nº 43/2023](#).

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de março de 2025
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanco Patrimonial

		Órgão		Órgão Superior	
Ativo	NE	2025	2024	2025	2024
Circulante		75.426.544	69.755.052	191.420.557	171.922.471
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	9.549.456	28.332.648	50.241.849	66.082.937
Créditos a Curto Prazo	2	65.877.089	41.422.404	140.780.548	105.401.578
Demais Créditos e Valores	2.2	65.877.089	41.422.404	140.780.548	105.401.578
Demais Créditos e Valores	2.2	65.877.089	41.422.404	140.780.548	105.401.578
Investimentos e Aplicações Temporárias	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	398.160	437.956
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	-	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	-	-	-
Não Circulante		-	560	259.290.168.225	259.209.300.354
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	560	50.181.047	48.538.979
Créditos a Longo Prazo	-	-	-	50.181.047	48.538.979
Dívida Ativa Não Tributária	2.1	-	-	8.468.022	8.454.041
Dívida Ativa Não Tributária	2.1	-	-	8.468.022	8.454.041
Demais Créditos e Valores	2.2	-	-	41.713.025	40.084.938
Demais Créditos e Valores	2.2	-	-	41.713.025	40.084.938
Investimentos		-	-	692	692
Imobilizado	3	-	-	259.232.775.106	259.153.549.304
Bens Móveis	3.1	-	-	298.227.324	220.090.317
Bens Móveis	3.1	-	-	408.043.887	327.630.665
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens	3.1	-	-	109.816.563	107.540.348
Bens Imóveis	3.2	-	-	258.934.547.782	258.933.458.987
Bens Imóveis	3.2	-	-	258.934.987.105	258.933.872.363
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens	3.2	-	-	439.323	413.377
Intangível	4	-	-	7.211.380	7.211.380
Softwares	4	-	-	7.193.612	7.193.612
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	4	-	-	17.768	17.768
Diferido		-	-	-	-
Total do Ativo		75.426.544	69.755.613	259.481.588.782	259.381.222.826

		Órgão		Órgão Superior	
Passivo	NE	2025	2024	2025	2024
Circulante		1.738.101	3.852.554	114.081.089	104.721.905
Obrig. Trabalh., Previd. e Assist. a Pag.	5	1.260.544	1.102.251	73.960.616	58.790.974
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	6	5.700	2.513.311	2.096.111	3.480.785
Obrigações Fiscais	-	-	-	-	-
Transferências Fiscais	-	-	-	-	-
Provisões	-	-	-	-	-
Demais Obrigações	7	471.856	236.991	38.024.362	42.450.146
Não Circulante		-	-	-	-
Obrig. Trabalh., Previd. e Assist. a Pag.	-	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	-	-	-	-	-
Obrigações Fiscais	-	-	-	-	-
Transferências Fiscais	-	-	-	-	-
Provisões	-	-	-	-	-
Demais Obrigações	-	-	-	-	-
Total do Passivo Exigível	NE	1.738.101	3.852.554	114.081.089	104.721.905
Patrimônio Líquido		73.688.443	65.903.059	259.367.507.693	259.276.500.921
Demais Reservas	-	-	-	151.873.737.799	151.873.737.799
Resultados Acumulados	8	73.688.443	65.903.059	107.493.769.894	107.402.763.122
Resultado do Exercício	8	7.800.234	66.158.360	18.625.098	707.190.309
Resultados de Exercícios Anteriores	8	65.903.059	255.301	107.402.763.122	106.681.056.630
Ajustes de Exercícios Anteriores	8	14.850	-	72.381.674	14.516.183
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		75.426.544	69.755.613	259.481.588.782	259.381.222.826

Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Ativo	75.426.544	69.755.613	259.481.588.782	259.381.222.826
Financeiro	9.577.175	28.332.648	50.363.322	66.176.691
Permanente	65.849.370	41.422.965	259.431.225.460	259.315.046.135
Passivo	24.391.992	51.409.997	976.858.959	595.817.455
Financeiro	24.243.476	51.404.297	920.127.969	544.674.951
Permanente	148.516	5.700	56.730.991	51.142.504
Saldo Patrimonial	51.034.552	18.345.616	258.504.729.822	258.785.405.371

Quadro das Contas de Compensação

Contas de Compensação	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Ativos	10.419.195	10.314.195	131.642.949	131.868.504
Garantias e Contragarantias Recebidas	9.419.195	9.314.195	26.866.934	26.580.292
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-	104.758.015	105.270.212
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	1.000.000	1.000.000	-	-
Direitos Contratuais	-	-	18.000	18.000
Passivos	237.088.188	279.420.735	1.421.852.543	1.411.101.443
Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	121.923.528	141.927.312	146.764.068	170.767.851
Obrigações Contratuais	115.164.660	137.493.424	1.275.088.476	1.240.333.592
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-	-	-
Saldo Patrimonial	- 226.668.993	- 269.106.540	- 1.290.209.595	- 1.279.232.939

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no
Balanço Patrimonial

Superávit/Déficit Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Recursos Ordinários	- 15.494.569	- 23.410.317	- 670.173.514	- 469.121.973
Recursos Vinculados	828.268	338.668	- 199.591.133	- 9.376.288
Educação	-	-	- 712.052	- 1.026.599
Seguridade Social (Exceto Previdência)	- 10.400	-	- 135.228.170	- 2.425.743
Previdência Social (RPPS)	-	-	- 59.815.627	- 374.413
Previdência Social (RGPS)	-	-	-	-
Dívida Pública	838.668	338.668	- 5.714.761	- 7.388.958
Fundos, Órgãos e Programas	-	-	1.884.749	1.839.425
Recursos Não Classificados	-	-	- 5.273	-
Total	- 14.666.301	- 23.071.649	- 869.764.647	- 478.498.261

Demonstração das Variações Patrimoniais

Variação Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
Aumentativa	194.275.567	134.496.269	257.087.495	183.023.678
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	3.032	5.901	4.212	5.901
Exploração de Bens, Direitos e	3.032	5.901	4.212	5.901
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-	49	-
Juros e Encargos de Mora	-	-	49	-
Transferências e Delegações Recebidas	169.705.590	134.488.438	224.634.010	180.360.124
Transferências Intragovernamentais	169.705.590	134.488.438	222.946.585	180.216.062
Outras Transferências e Delegações	-	-	1.687.425	144.062
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	24.562.718	-	32.107.339	2.567.212
Ganhos com Incorporação de Ativos	24.562.718	-	28.564.498	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-	3.542.840	2.567.212
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.226	1.929	341.886	90.441
Diversas Variações Patrimoniais	4.226	1.929	341.886	90.441
Diminutiva	186.475.333	127.412.374	238.462.397	168.414.121
Pessoal e Encargos	4.273.121	4.176.624	67.242.880	58.132.177
Remuneração a Pessoal	3.133.912	3.179.240	50.964.643	46.890.037
Encargos Patronais	504.536	489.874	9.105.552	6.562.080
Benefícios a Pessoal	634.673	507.510	5.430.505	3.866.700
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas -	-	-	1.742.180	813.359
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	14.177	5.790	61.237.959	56.622.148
Aposentadorias e Reformas	-	-	46.157.909	42.900.283
Pensões	-	-	14.192.088	13.067.719
Outros Benefícios Previdenciários e	14.177	5.790	887.963	654.146
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	27.117.855	20.856	93.650.022	49.559.739
Uso de Material de Consumo	-	-	5.795.288	6.583.660
Serviços	27.117.855	20.856	85.886.400	41.297.795
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-	1.968.334	1.678.284
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-	47.746	11.121
Juros e Encargos de Mora	-	-	47.746	11.121
Transferências e Delegações Concedidas	155.008.008	123.209.103	13.300.631	360.076
Transferências Intragovernamentais	144.215.080	123.209.103	2.003.324	275.994
Transferências Intergovernamentais	10.792.928	-	10.792.928	-
Outras Transferências e Delegações	-	-	504.379	84.082
Desvaloriz. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	62.172	-	1.401.976	3.032.704
Perdas Involuntárias	-	-	14.859	335.511
Incorporação de Passivos	-	-	1.098.659	2.634.714
Desincorporação de Ativos	62.172	-	288.458	62.479
Tributárias	-	-	168.045	134.450
Impostos, Taxas e Contribuições de	-	-	143.939	109.881
Contribuições	-	-	24.106	24.569
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-	1.413.139	561.707
Diversas Variações Patrimoniais	-	-	1.413.139	561.707
Resultado Patrimonial do Período	7.800.234	7.083.895	18.625.098	14.609.556

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxos de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	- 18.783.192	7.249.200	- 8.930.120	13.099.134
INGRESSOS	169.718.907	134.504.403	223.612.880	180.700.260
Outras Receitas Derivadas	-	-	45.325	169.581
Outros Ingressos Operacionais	169.718.907	134.504.403	223.567.555	180.530.680
Ingressos Extraorçamentários	5.452	8.134	287.077	121.625
Transferências Financeiras	169.705.590	134.488.438	222.946.585	180.216.062
Arrecadação de Outra Unidade	7.865	7.830	333.893	192.993
DESEMBOLSOS	-188.502.099	-127.255.202	-232.543.000	-167.601.127
Pessoal e Demais Despesas	- 30.319.189	- 3.540.601	-211.241.615	-160.660.379
Administração	- 87.860	- 1.406.039	- 88.980	- 1.411.772
Previdência Social	-	-	- 56.814.349	- 56.611.249
Encargos Especiais	-	-	- 82.520	- 70.400
Transferências Concedidas	- 11.266.873	- 463.290	- 16.506.258	- 6.472.654
Outras Transferências Concedidas	- 10.132.928	-	- 10.132.928	-
Outros Desembolsos Operacionais	-146.916.037	-123.251.311	- 4.795.127	- 468.095
Dispêndios Extraorçamentários	- 5.452	- 8.134	- 90.790	- 121.549
Valores Compensados	-	-	-	- 8.209
Transferências Financeiras	-144.215.080	-123.209.103	- 1.997.134	- 275.994
Demais Pagamentos	- 2.695.505	- 34.073	- 2.707.203	- 62.343
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-	- 6.910.968	- 5.444.469
INGRESSOS	-	-	-	-
DESEMBOLSOS	-	-	- 6.910.968	- 5.444.469
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-	-	-
INGRESSOS	-	-	-	-
DESEMBOLSOS	-	-	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 18.783.192	7.249.200	- 15.841.088	7.654.665
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	28.332.648	1.133.445	66.082.937	38.125.415
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	9.549.456	8.382.645	50.241.849	45.780.079

Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Órgão				Órgão Superior	
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Receitas Realizadas	Saldo
Corrente	-	-	-	-	45.325	45.325
Receitas Tributárias	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	45.325	45.325
Capital	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Subtotal de Receitas	-	-	-	-	45.325	45.325
Total das Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	45.325	45.325
Refinanciamento	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas - Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento	-	-	-	-	45.325	45.325
Déficit	-	-	14.415.992	14.415.992	611.574.450	611.574.450
Total	-	-	14.415.992	14.415.992	611.619.774	611.619.774

Despesas Orçamentárias	Órgão						Órgão Superior	
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo	Despesas Empenhadas	Saldo
Corrente	37.077.216	37.077.216	14.415.992	4.089.624	2.765.980	22.661.224	611.619.774	32.950.155
Pessoal e Encargos Sociais	16.231.392	16.231.392	12.985.100	3.415.024	2.288.258	3.246.292	544.781.313	3.246.292
Outras Despesas Correntes	20.845.824	20.845.824	1.430.892	674.601	477.722	19.414.932	66.838.461	29.703.863
Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal das Despesas	37.077.216	37.077.216	14.415.992	4.089.624	2.765.980	22.661.224	611.619.774	32.950.155
Subtotal com Refinanciamento	37.077.216	37.077.216	14.415.992	4.089.624	2.765.980	22.661.224	611.619.774	32.950.155
Superávit	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	37.077.216	37.077.216	14.415.992	4.089.624	2.765.980	22.661.224	611.619.774	32.950.155

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

Restos a Pagar Não Processado	Órgão						Órgão Superior
	Inscritos Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
Despesas Correntes	11.932	43.025.511	30.706.377	30.483.005	-	12.554.438	358.334.653
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	13.890.939
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	11.932	43.025.511	30.706.377	30.483.005	-	12.554.438	344.443.715
Despesa de Capital	-	4.520.000	4.520.000	4.520.000	-	-	44.214.946
Investimentos	-	4.520.000	4.520.000	4.520.000	-	-	41.344.506
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	2.870.440
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Total	11.932	47.545.511	35.226.377	35.003.005	-	12.554.438	402.549.599

Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Restos a Pagar Processado	Órgão					Órgão Superior
	Insc. Ex. Anteriores	Insc. 31/12 Ex. Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo
Despesas Correntes	11.307	3.817.077	3.817.077	-	11.307	12.086.060
Pessoal e Encargos Sociais	-	1.140.438	1.140.438	-	-	11.164.122
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	11.307	2.676.639	2.676.639	-	11.307	921.938
Despesa de Capital	-	-	-	-	-	306.463
Investimentos	-	-	-	-	-	306.463
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Total	11.307	3.817.077	3.817.077	-	11.307	12.392.522

Balanço Financeiro

INGRESSOS	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
Receitas Orçamentárias	-	-	45.325	169.581
Ordinárias	-	-	-	-
Vinculadas	-	-	45.325	169.581
Fundos, Órgãos e Programas	-	-	237.130	169.581
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	191.806	-
Transferências Financeiras Recebidas	169.705.590	134.488.438	222.946.585	180.216.062
Resultantes da Execução Orçamentária	146.454.103	131.813.121	146.454.103	131.265.695
Cota Recebida	146.454.103	131.813.121	146.454.103	131.813.121
Repasse Recebido	-	-	-	-
Sub-repasse Recebido	-	-	-	547.426
Sub-repasse Devolvido	-	-	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	23.251.487	2.675.317	76.492.482	48.950.367
Transf. Recebidas para Pagamento de RP	20.181.480	2.488.952	69.756.975	37.107.276
Demais Transferências Recebidas	59.279	-	59.279	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	3.010.729	186.366	6.676.228	11.843.091
Aporte ao RPPS	-	-	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	11.663.329	196.266.779	504.726.474	550.066.518
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	1.323.645	1.304.599	41.949.507	40.694.204
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	10.326.368	194.946.215	462.155.997	509.057.695
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.452	8.134	287.077	121.625
Outros Recebimentos Extraorçamentários	7.865	7.830	333.893	192.993
Arrecadação de Outra Unidade	7.865	7.830	333.893	192.993
Saldo do Exercício Anterior	28.332.648	1.133.445	66.082.937	38.125.415
Caixa e Equivalentes de Caixa	28.332.648	1.133.445	66.082.937	38.125.415
TOTAL	209.701.567	331.888.662	793.801.321	768.577.574

DISPÊNDIOS	Órgão		Órgão Superior	
	2025	2024	2025	2024
Despesas Orçamentárias	14.415.992	198.961.951	611.619.774	642.255.823
Ordinárias	14.405.592	198.961.951	364.825.682	593.099.086
Vinculadas	10.400	-	246.794.092	49.156.737
Seguridade Social (Exceto Previdência)	10.400	-	173.201.099	-
Previdência Social (RPPS)	-	-	73.592.993	49.156.737
Transferências Financeiras Concedidas	144.215.080	123.209.103	1.997.134	275.994
Resultantes da Execução Orçamentária	144.215.080	123.209.103	1.997.134	275.994
Repasse Concedido	144.215.080	123.209.103	1.997.134	823.420
Sub-repasse Concedido	-	-	-	547.426
Sub-repasse Devolvido	-	-	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	-	-	-	-
Transf. Concedidas para Pagamento de RP	-	-	-	-
Movimento de Saldos Patrimoniais	-	-	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	-	-
Pagamentos Extraorçamentários	41.521.039	1.334.962	129.942.564	80.265.678
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	3.817.077	1.292.644	39.785.947	43.820.548
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processado	35.003.005	111	87.358.624	36.253.030
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.452	8.134	90.790	121.549
Outros Pagamentos Extraorçamentários	2.695.505	34.073	2.707.203	70.552
Valores Compensados	-	-	-	8.209
Demais Pagamentos	2.695.505	34.073	2.707.203	62.343
Saldo para o Exercício Seguinte	9.549.456	8.382.645	50.241.849	45.780.079
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.549.456	8.382.645	50.241.849	45.780.079
TOTAL	209.701.567	331.888.662	793.801.321	768.577.574

NOTAS EXPLICATIVAS

1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2025

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do MPI.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MPI que são integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MPI, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo

valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos de Curto e Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com:

- i. dívida ativa; e
- ii. demais valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Estoques

Compreendem os materiais de uso e consumo, selos de controle e produtos em trânsito. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

E) Investimentos

São compostos por:

- i. participações permanentes; e
- ii. demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

F) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após

o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

G) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

H) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e

- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

I) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. fornecedores e contas a pagar;
- iii. demais obrigações.

J) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando

for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta “Superavit/Deficit do Exercício”. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

Consolidação: Na elaboração das Demonstrações Contábeis do MPI, foram utilizados critérios de consolidação de itens das demonstrações que compensam ou eliminam as transações que possuem o 5º nível da conta contábil igual a 2 (“intragovernamental”) das contas de natureza de informação patrimonial. Essas contas não são eliminadas no processo de elaboração das demonstrações contábeis do MPI porque o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União (BGU).

- ii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- iii. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa

N) Composição do Órgão e Órgão Superior

ÓRGÃO
MPI
Secretaria de Direitos Ambientais e Territoriais Indígenas
Secretaria de Gestão Ambiental e Territorial Indígena
Secretaria de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas

ÓRGÃO SUPERIOR
Ministério dos Povos Indígenas | MPI
Fundação Nacional dos Povos Indígenas | FUNAI

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Moeda Nacional	9.549.456	28.332.648	50.241.849	66.082.937
Total	9.549.456	28.332.648	50.241.849	66.082.937
Circulante	9.549.456	28.332.648	50.241.849	66.082.937
Não Circulante	-	-	-	-

1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa – FUNAI

Caixa e Equivalentes de Caixa	FUNAI			
	31/03/2025	31/12/2024	AH	AV
Limite de Saque	39.872.611	36.930.507	8%	98%
Demais Contas	819.782	819.782	0%	2%
Total	40.692.393	37.750.289	8%	100%
Circulante	39.872.611	37.750.289		
Não Circulante	-	-		

A disponibilidade de caixa refere-se ao limite de saque com vinculação de pagamento, predominantemente, para custear a folha de pagamento de pessoal. O montante dos recursos de limite de saque de pagamento é oriundo do Tesouro Nacional.

A dinâmica destas contas busca atender demandas diárias de pagamento do Órgão, cuja movimentação varia de acordo com a disponibilização de limites pelo Tesouro Nacional e os pagamentos efetuados por cada Unidade Gestora vinculada.

NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

2.1 Dívida Ativa

A dívida ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade.

Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Dívida Ativa Não Tributária	-	-	8.468.022	8.454.041
Subtotal	-	-	8.468.022	8.454.041
(-) Ajuste para Perdas	-	-	-	-
Total	-	-	8.468.022	8.454.041
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	8.468.022	8.454.041

2.1.1 Dívida Ativa - FUNAI

Os valores de Dívida Ativa Não Tributária registrados são históricos, decorrentes de haveres da instituição oriundos de: acerto financeiro com servidor/ex-servidor, resultado de Tomada de Contas Especial - TCE relativa a transferências voluntárias, bem como, pendências financeiras relativas a obrigações contratuais com terceiros.

Houve um aumento irrelevante no 1º trimestre de 2025 em relação ao encerramento do exercício de 2024, devido a novos registros de valores cobrados judicialmente e registrados em dívida ativa.

2.2 Demais Créditos

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de março de 2025
Em reais, exceto quando indicado de outra forma

Demais Créditos e Valores	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Adiantamento TED	65.730.627	41.227.188	97.889.018	69.385.578
Adiantamento Concedidos a Pessoal	113.694	187.230	41.704.559	34.857.887
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	41.206.262	38.799.778
Demais	32.767	8.547	1.693.734	2.443.273
Subtotal	65.877.089	41.422.965	182.493.573	145.486.516
(-) Ajuste para Perdas	-	-	-	-
Total	65.877.089	41.422.965	182.493.573	145.486.516
Circulante	65.877.089	41.422.404	140.780.548	105.401.578
Não Circulante	-	560	41.713.025	40.084.938

- I. **Adiantamento TED:** Registra os valores relativos a adiantamentos de recursos financeiros decorrentes de transferências formalizadas por meio de Termo de Execução Descentralizada - TED. As parcerias que envolvem a descentralização de créditos pelo MPI encontram-se disponíveis em: <https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br/acesso-a-informacao/convenios-e-transferencias>.

2.2.1 Demais Créditos – FUNAI

Referem-se a despesas decorrentes de folha de pagamento de pessoal registrados em contas de natureza transitória; como também, créditos por cessão de pessoal para outras entidades; créditos decorrentes de acertos financeiros com servidor/ex-servidor; créditos decorrentes de descumprimento de cláusulas contratuais.

Demais Créditos e Valores	FUNAI			
	31/03/2025	31/12/2024	AH	AV
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	41.206.262	38.799.778	6%	35%
Adiantamento Concedidos a Pessoal	41.590.865	34.670.658	20%	36%
Adiantamento TED	32.158.391	28.158.391	14%	28%
Demais	1.660.967	2.434.726	-32%	1%
Subtotal	116.616.484	104.063.552	12%	100%
(-) Ajuste para Perdas	-	-		
Total	116.616.484	104.063.552	12%	100%
Circulante	74.903.459	63.979.174		
Não Circulante	41.713.025	40.084.378		

O montante de Adiantamento TED refere-se, predominantemente, às transferências para atender projetos voltados ao atendimento às comunidades indígenas na terra Yanomami.

O aumento de R\$ 4.000.000,00 refere-se a uma parcela repassada no 1º trimestre de 2025 referente aos TED’s firmados até 31 de dezembro de 2024.

O saldo da conta Depósitos Judiciais Efetuados (Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados) é composto por despesas com indenizações por benfeitorias em terras indígenas, desapropriação de interesse social e constituição de reserva indígena. Assim, a variação de 2.406.484,00, no primeiro trimestre de 2025, se deu em razão de efetivação de depósito para cumprir determinação judicial.

NOTA 03 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfirm para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens. O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

Imobilizado	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Custo	-	-	408.043.887	327.630.665
(-) Depreciação	-	-	109.816.563	107.540.348
Bens Móveis	-	-	298.227.324	220.090.317
Custo	-	-	258.934.987.105	258.933.872.363
(-) Depreciação	-	-	439.323	413.377
Bens Imóveis	-	-	258.934.547.782	258.933.458.987
Total	-	-	259.232.775.106	259.153.549.304
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	259.232.775.106	259.153.549.304

3.1 Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI. O detalhamento completo dos bens móveis encontra-se disponível no **anexo I** no site do Ministério: <https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/demonstracoes-contabeis-1>.

3.1.1 (-) Depreciação

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- i. Método das cotas constantes; e
- ii. Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

3.1.2 Reavaliação

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, as reavaliações devem ser realizadas utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

- i. Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- ii. A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

No entanto, nos exercícios de 2024 e 2023, não houve registro de reavaliação por parte das unidades gestoras dos bens. Com a implantação do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS nas unidades, a responsabilidade pela reavaliação do patrimônio passou a ser das unidades regionais que, por sua vez, demandam a criação de comissões especiais, envolvendo a unidade central para acompanhamento e orientações. Desse modo, considerando que os bens móveis não foram reavaliados, não é possível atestar a efetiva integralidade da situação patrimonial, em razão da defasagem de sua atualização.

Dessa forma, o MPI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação dos Bens Móveis registrados no seu ativo.

3.1.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- i. Cessaç o total ou parcial das demandas ou necessidade dos servi os fornecidos pelo bem;
- ii. Diminui o significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos servi os fornecidos pelo bem;
- iii. Dano f sico do bem;
- iv. Mudan as significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou est o para ocorrer no ambiente tecnol gico, legal ou de pol tica de governo no qual a entidade opera;
- v. Mudan as significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou est o para ocorrer na extens o ou maneira da utiliza o do bem. Essas modifica es incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a opera o no qual ele   utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;
- vi.   decidido interromper a constru o de um bem antes que o mesmo esteja em condi es de uso;
- vii. H  indica o de que a performance de servi o do bem est  ou estar  significativamente pior do que esperado;
- viii. Durante o per odo, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

Entretanto, o MPI ainda n o realiza sistematicamente os procedimentos para contabiliza o da redu o ao valor recuper vel dos bens m veis registrados no seu ativo.

3.2 Bens Im veis

A varia o do m s de dezembro de 2024 em rela o a dezembro de 2023, quanto aos bens imobilizados, refere-se na sua maioria   incorpora o de bens im veis (terras Ind genas), incorpora o de im veis de uso especial, registrados no SPIUNET.

Os imóveis de uso especial são registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto à depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado à STN. O detalhamento completo dos bens imóveis encontra-se disponível **no anexo I** no site do Ministério: <https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/demonstracoes-contabeis-1>.

3.2.1 (-) Depreciação

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação
n = vida útil da acessão
x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

3.2.2 Reavaliação

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023, os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Sejam aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil;
- II. Houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;

- III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros; e
- IV. A data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

Os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

3.2.3 Redução ao Valor Recuperável

Conforme descrito no tópico correspondente dos Bens Móveis, os procedimentos para redução ao valor recuperável são os mesmos para todo o ativo Imobilizado.

Entretanto, o MPI ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens imóveis registrados no seu ativo.

3.3 Imobilizado - FUNAI

Imobilizado	FUNAI		AH	AV
	31/03/2025	31/12/2024		
Custo	408.043.887	327.630.665	25%	0%
(-) Depreciação	- 109.816.563	- 107.540.348	2%	0%
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-		0%
Bens Móveis	298.227.324	220.090.317	36%	0%
Custo	258.934.987.105	258.933.872.363	0%	100%
(-) Depreciação	- 439.323	- 413.377	6%	0%
(-) Amortização	-	-		0%
Bens Imóveis	258.934.547.782	258.933.458.987	0%	100%
Total	259.232.775.106	259.153.549.304	0%	100%

Circulante	-	-
Não Circulante	259.232.775.106	259.153.549.304

A variação do 1º trimestre de 2025 em relação a dezembro de 2024, quanto aos bens imóveis, refere-se na sua maioria à incorporação de terras Indígenas, incorporação de imóveis de uso especial, registrados no SPIUNET.

A variação do 1º trimestre de 2025 em relação ao exercício de 2024, quanto aos bens móveis, teve uma alteração significativa decorrente de erro de

lançamento no SIADS (Sistema Integrado de Administração de Serviços) com reflexo no SIAFI, já identificado e recomendada a respectiva regularização por parte da Unidade Descentralizada responsável.

NOTA 04 - INTANGÍVEL

O intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Intangível	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Custo	-	-	7.211.380	7.211.380
(-) Amortização	-	-	-	-
Total	-	-	7.211.380	7.211.380
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	-	-	7.211.380	7.211.380

O detalhamento completo do Intangível encontra-se disponível no anexo I no site do Ministério: <https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/demonstracoes-contabeis-1>.

A metodologia para amortização dos bens com vida útil definida tem como base de cálculo o custo do ativo intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o de quotas constantes.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados. A avaliação de vida útil indefinida deve ser revisada periodicamente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida deve ser realizada de forma prospectiva.

NOTA 05 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistenciais registradas pelo MPI estão descritas na tabela abaixo.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Salários, Remunerações e Benefícios	1.095.570	968.135	55.073.848	45.417.442
Férias a pagar	-	-	15.790.398	12.992.507
Demais	164.975	134.116	3.096.370	381.025
Total	1.260.544	1.102.251	73.960.616	58.790.974
Circulante	1.260.544	1.102.251	73.960.616	58.790.974
Não Circulante	-	-	-	-

NOTA 06 – FORNECEDORES A PAGAR

Registra os valores a pagar aos credores decorrentes de fornecimento de bens/materiais e da prestação de serviços.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Fornecedores e Contas a Pagar nacional	5.700	2.513.311	2.096.111	3.480.785
Total	5.700	2.513.311	2.096.111	3.480.785
Circulante	5.700	2.513.311	2.096.111	3.480.785
Não Circulante	-	-	-	-

NOTA 07 - DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Consignações	471.856	236.991	19.045.056	21.329.800
TED	-	-	17.577.271	20.003.408
Demais	-	-	1.402.034	1.116.939
Total	471.856	236.991	38.024.362	42.450.146
Circulante	471.856	236.991	38.024.362	42.450.146
Não Circulante	-	-	-	-

7.1 Demais Obrigações - FUNAI

Demais Obrigações	FUNAI		AH%	AV%
	31/03/2025	31/12/2024		
TED	18.573.200	21.092.808	-12%	49%
Consignações	17.577.271	20.003.408	-12%	47%
Demais	1.402.034	1.116.939	26%	4%
Total	37.552.505	42.213.155	-11%	100%
Circulante	37.552.505	42.213.155		
Não Circulante	-	-		

As Transferências financeiras a comprovar - TED originaram-se de recursos recebidos pela FUNAI de outros órgãos e que estão em fase de prestação de contas, outra parte, está em fase de aprovação pela concedente. A variação diminutiva do 1º trimestre de 2025 em relação ao exercício de 2024 refere-se ao registro, por parte da concedente, da comprovação da prestação de contas apresentada.

Os valores registrados em consignações referem-se a tributos, na sua maioria, a folha de pagamento de pessoal, cuja obrigação é regularizada no mês subsequente à sua competência.

NOTA 08 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo, sendo necessário um destaque aos ajustes de exercícios anteriores.

PL	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Demais Reservas	-	-	151.873.737.799	151.873.737.799
Resultado do Exercício	7.800.234	66.158.360	18.625.098	707.190.309
Resultados de Exercícios Anteriores	65.903.059	- 255.301	107.402.763.122	106.681.056.630
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 14.850	-	72.381.674	14.516.183
Total	73.688.443	65.903.059	259.367.507.693	259.276.500.921

8.1 Demais Reservas - FUNAI

Consoante as disposições estabelecidas na NBC TSP7 – Ativo Imobilizado, item 44, após o reconhecimento inicial do ativo, a sua mensuração ao longo do tempo deve corresponder ao valor justo na data da reavaliação do bem, diminuída da depreciação acumulada ou da perda por redução ao valor recuperável. Além disso, a referida norma orienta que se o valor contábil da classe do ativo aumentar em virtude de reavaliação, o registro deve ser feito à conta de reserva de reavaliação (item 55). O Órgão Central de Contabilidade

implementou uma mudança na forma como essas reavaliações são contabilizadas, resultando no reconhecimento não mais no resultado, mas sim na conta de reserva no Patrimônio Líquido.

PL	FUNAI	
	31/03/2025	31/12/2024
Reserva de Reavaliação	151.873.737.799	151.873.737.799
Total	151.873.737.799	151.873.737.799

Os valores registrados referem-se às reavaliações de terras indígenas.

8.2 Ajustes de Exercícios Anteriores - FUNAI

PL	FUNAI		AH	AV
	31/03/2025	31/12/2024		
Reserva de Reavaliação	72.396.523	14.516.183	399%	100%
Total	72.396.523	14.516.183	399%	100%

A variação do 1º trimestre de 2025 em relação ao exercício de 2024 teve uma alteração significativa de valor decorrente de erro de lançamento no SIADS (Sistema Integrado de Administração de Serviços) com reflexo no SIAFI, já identificado e recomendada a respectiva regularização por parte da Unidade Descentralizada responsável.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA 09 - RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em **março de 2025** foi **superavitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Variação Patrimonial Aumentativa	194.275.567	134.496.269	257.087.495	183.023.678
Variação Patrimonial Diminutiva	186.475.333	127.412.374	238.462.397	168.414.121
Total	7.800.234	7.083.895	18.625.098	14.609.556

I. Consolidação

A descentralização de recursos financeiros, no âmbito do MPI, ocorre através do Limite de Saque, que permite a vinculação de recursos às respectivas despesas. A operacionalização do Limite de Saque está prevista na Macrofunção Siafi 020303.

No Siafi, os lançamentos contábeis da descentralização e vinculação de recursos são executados mediante a utilização de contas contábeis intragovernamentais. Conforme mencionado anteriormente, o Siafi não está parametrizado para realizar a consolidação a nível de Órgão/Ministério, mas apenas no nível do Balanço Geral da União.

Em decorrência disso, as contas de VPA e VPD se apresentam superavaliada devido à rotina de descentralização de recursos financeiros. Ressalta-se que ocorre a descentralização da Setorial Orçamentária e Financeira para a UG beneficiária do recurso.

Nos moldes da NBC TSP – Estrutura Conceitual, para que a informação contábil seja útil, ela deve retratar a essência ou a substância das transações, bem como corresponder fielmente aos fatos econômicos que pretende representar. Essa setorial realizou a consolidação da demonstração contábil, evitando-se assim a superavaliação nas contas VPA e VPD, conforme quadro abaixo:

II. Consolidação - Órgão

Demonstração da Variação Patrimonial	31/03/2025	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	315.911.187	- 146.205.597	169.705.590
Transferências e Delegações Concedidas	301.213.605	- 146.205.597	155.008.008

Demonstração da Variação Patrimonial	31/03/2025	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	173.883.987	- 39.395.549	134.488.438
Transferências e Delegações Concedidas	162.604.653	- 39.395.549	123.209.103

III. Consolidação – Órgão Superior

Demonstração da Variação Patrimonial	31/03/2024	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	705.472.139	- 480.838.129	224.634.010
Transferências e Delegações Concedidas	494.138.759	- 480.838.129	13.300.631

Demonstração da Variação Patrimonial	31/03/2024	Consolidação	Saldo após Ajuste
Transferências e Delegações Recebidas	498.830.533	- 318.470.409	180.360.124
Transferências e Delegações Concedidas	318.830.485	- 318.470.409	360.076

9.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MPI e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Aumentativa	Órgão		Órgão Superior	
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Transferências e Delegações Recebidas	169.705.590	134.488.438	224.634.010	180.360.124
Val. e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	24.562.718	-	32.107.339	2.567.212
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.226	1.929	341.886	90.441
Expl. de Bens e Dir. e Prestação de Serviços	3.032	5.901	4.212	5.901
VPA Financeiras	-	-	49	-
Total	194.275.567	134.496.269	257.087.495	183.023.678

9.1.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - FUNAI

Variação Patrimonial Aumentativa	FUNAI		AH	AV
	31/03/2025	31/03/2024		
Transferências e Delegações Recebidas	188.809.814	305.424.124	-38%	96%
Val. e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	7.544.620	2.567.212	194%	4%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	337.660	88.512	281%	0%
Expl. de Bens e Dir. e Prestação de Serviços	1.179	-	100%	0%
VPA Financeiras	49	-	100%	0%
Total	196.693.322	308.079.848	-36%	100%

As Transferências e Delegações Recebidas trata de movimentação de limite de pagamento para atendimento dos compromissos firmados pela FUNAI, cuja variação decorre de acordo com o fluxo de demanda.

A Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos compreende as entradas de bens por aquisição; baixa de passivo circulante por extinção da obrigação; pagamentos de tributos; Transferência de Execução Descentralizada, dentre outros.

9.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MPI, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

	Órgão		Órgão Superior	
Variação Patrimonial Diminutiva	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Transferências e Delegações Concedidas	155.008.008	123.209.103	13.300.631	360.076
Pessoal e Encargos Sociais	4.273.121	4.176.624	67.242.880	58.132.177
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	14.177	5.790	61.237.959	56.622.148
Uso de Bens, Serv. e Cons de Capital Fixo	27.117.855	20.856	93.650.022	49.559.739
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-	1.413.139	561.707
Desval. e Perda de Ativos e Incorp. Passivos	62.172	-	1.401.976	3.032.704
Tributárias	-	-	168.045	134.450
VPD Financeiras	-	-	47.746	11.121
Total	186.475.333	127.412.374	238.462.397	168.414.121

9.2.1 Variações Patrimoniais Diminutivas - FUNAI

	FUNAI			
Variação Patrimonial Diminutiva	31/03/2025	31/03/2024	AH	AV
Transferências e Delegações Concedidas	192.925.155	156.225.833	23%	50%
Pessoal e Encargos Sociais	62.969.759	53.955.552	17%	16%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	61.223.782	56.616.358	8%	16%
Uso de Bens, Serv. e Cons de Capital Fixo	66.532.167	49.538.883	34%	17%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.413.139	561.707	152%	0%
Desval. e Perda de Ativos e Incorp. Passivos	1.339.804	3.032.704	-56%	0%
Tributárias	168.045	134.450	25%	0%
VPD Financeiras	47.746	11.121	329%	0%
Total	386.619.596	320.076.608	21%	100%

Transferências e delegações concedidas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multi governamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins

lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentarias delegadas.

Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (despesas de pessoal e encargos). Compreende: diárias, material de consumo, material de distribuição gratuita, passagens e despesas com locomoção, serviços de terceiros, arrendamento mercantil operacional, aluguéis, depreciação, amortização, exaustão, entre outras.

outras Variações Patrimoniais Diminutivas compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores (premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, Multas Administrativas, Indenizações e restituições, dentre outros).

9.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

	Órgão		Órgão Superior	
Desempenho Financeiro	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
VPA Financeiras	-	-	49	-
VPD Financeiras	-	-	47.746	11.121
Total	-	-	- 47.698	- 11.121

9.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

	Órgão		Órgão Superior	
Desempenho Não Financeiro	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
VPA Não Financeiras	194.275.567	134.496.269	257.087.446	183.023.678
VPD Não Financeiras	186.475.333	127.412.374	238.414.651	168.403.001
Total	7.800.234	7.083.895	18.672.796	14.620.677